ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2018.

EMENTA – Prorroga o Decreto nº 022/2018 de 04 de junho de 2018 que declarou situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda a extensão Territorial do município de Bonfim do Piauí-PI, afetada pela estiagem (CODAR: NE-SES 12.401) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso V, Decreto Federal nº 7.257 04/08/2010 e pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e,

CONSIDERANDO a falta de chuvas em volume suficiente a fim de reestabelecer os principais reservatórios de água potável em várias localidades do município;

CONSIDERANDO que tais localidades passam por dificuldades de abastecimento de água para o consumo humano;

CONSIDERANDO a avaliação feita pela Comissão Municipal de Defesa Civil comprovando a dificuldade das comunidades em abastecerem-se de água potável;

CONSIDERANDO finalmente, a impossibilidade de o município prover recursos financeiros para prestar o necessário socorro às famílias, ora prejudicadas pela falta de água potável nestas localidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 022/2018 de 04 de junho de 2018 que declarou situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda extensão territorial do Município de Bonfim do Piauí-PI, afetada pela estiagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua prorrogação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Rua Emílio Balão, sn – Centro – Edifício Palácio Sablá
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 220.192.012/2018-93

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na área de exames radiológicos, laboratoriais e consultas médicas especializadas, destinados a atender pacientes do Sistema Único de saúde do Município de Bonfim do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21.06.9, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: ULTRA – X LTDA, CNPJ nº 06.188.201/0001-40.

VALOR: R$168.908,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e oito reais)

FONTE DE RECURSO: FUS, FMS-CUSTEIO-SUS, FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Charlles Anderson Bonfim Veloso-Contratado.

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Rua Emílio Balão, sn – Centro – Edifício Palácio Sablá
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 220.192.012/2018-93

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na área de exames radiológicos, laboratoriais e consultas médicas especializadas, destinados a atender pacientes do Sistema Único de saúde do Município de Bonfim do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21.06.9, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNÓSTICA), CNPJ nº 04.505.750/0001-76.

VALOR: R$262.923,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)

FONTE DE RECURSO: FUS, FMS-CUSTEIO-SUS, FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Glauber Anderson Lacerda Antunes - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

CONTRATO Nº 082/2018

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nos termos do Art. 2º VI da Lei Municipal nº 150/2010, de 17 de maio de 2010, combinada com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COIVARAS**, com sede na Av: Raimundo Martins nº 522, CEP: 64.335-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.335/0001-57, doravante denominada apenas, **CONTRATANTE**, neste Ato representado legitimamente pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor **MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, com RG sob nº 998.390 – SSP/PI e CPF nº 353.940.563-15, residente e domiciliado à Rua Juraci Freire, nº 300, Centro, Coivaras – PI, e de outro lado, a profissional liberal Senhora **MARIA DE FÁTIMA MENDES DE ABREU**, brasileira, CPF nº 059.086.673-74, R.G. nº 2.799.367 - SSP/PI. e endereço domiciliar no Conjunto Renascença II, Quadra 49, Casa 09/A, Renascença II, Teresina – PI, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que se regera pelas cláusulas a seguir expressas.

(Continua na próxima página)